



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer N°. 05/2018

APROVADO EM: 10/05/2018

Governador Edison Lobão, 30 de Abril de 2018.


André Silva Cardoso
Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei n° 018/2017 vindo do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Serviço Municipal Vigilância Sanitária.

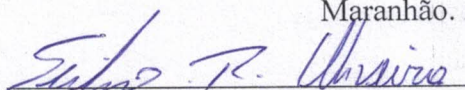
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

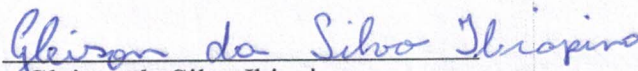
Pelo que voto: Votamos por sua aprovação

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara
Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do
Maranhão. Aos 30 (trinta) dias de Abril de 2018.

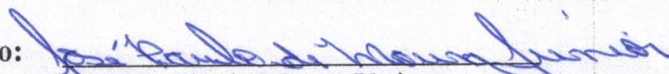
Presidente:


Ecílio Rodrigues Oliveira

Relator:


Gleison da Silva Ibiapino

Membro:


José Paulo de Moura Júnior

Recebi(mos) em:

16 / 05 / 2018
às 15 h 15 min
